# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
Fls. 375 2022
25 07 22
Anna Valéria Bastos

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA EM 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Lei Federal nº 12.590 de 9 de janeiro de 2012 reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural do nosso país, sendo esta difundida amplamente na Marcha para Jesus, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, que tome medidas necessárias visando a realização da Marcha para Jesus no âmbito do Município de Itaberaba em 2022, em parceria com os Pastores e Igrejas do município.

Considerando ainda a importância desse acontecimento que visa exaltar o nome de Jesus - nosso Mestre maior através de caminhada realizada pelas ruas de nossa cidade, é de extrema importância o apoio da Administração Municipal para que o mesmo obtenha o êxito merecido.

**Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.**

**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**
**"Adaias da Feira"**